



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 632, de 14 de outubro de 2021](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 311, de 9 de junho de 2021](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 134, de 9 de março de 2021](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 4, de 6 de janeiro de 2021](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 939, de 10 de novembro de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 804, de 11 de setembro de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 621, de 14 de julho de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 438, de 11 de maio de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 353, de 14 de abril de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:~~

~~Art. 1º Desonerar integralmente a Subprocuradora-Geral da República CELIA REGINA SOUZA DELGADO, Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - MPF, de suas atribuições perante o 22º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal), bem como de sua designação para representar o MPF perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para desempenhar as atribuições de Coordenadora Nacional Finalística do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID19), nos termos do art. 4º, inciso II, da [Portaria PGR/MPU nº 59, de 16 de março de 2020](#).~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 mar. 2020. Seção 2, p. 43.](#)